



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2012  
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**

A Presidenta do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2012.

**Art. 1º** Após análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições na condição de **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

**Art. 2º** Ficam **RATIFICADOS** os demais itens do Edital de Deferimento das Inscrições e seus anexos, publicado em 07 de novembro de 2012, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2012.

Dr<sup>a</sup>. Dalva Alves das Neves  
Presidenta do Conselho Regional de Medicina do  
Estado do Mato Grosso